



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Teresina
Gabinete Vereador Aluísio Sampaio

REQUERIMENTO Nº 06/2024

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO -
Progressista

Aluísio Moura Neto

ASSUNTO: Audiência pública para discutir sobre o serviço de transporte remunerado de passageiros, prestado pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte – OTTs no Município de Teresina.

TEXTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA-PI

O Vereador ALUÍSIO SAMPAIO (Progressista), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe o art. 160 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Plenário o presente expediente, que tem como objeto a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir sobre o serviço de transporte remunerado de passageiros, prestado pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte – OTTs no Município de Teresina.

Requer, outrossim, que sejam convidados para participar da referida Audiência Pública, representante da Prefeitura de Teresina; Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito – STRANS, sindicatos dos motoristas por aplicativos do Piauí, sindicatos dos taxistas e mototaxistas de Teresina-PI.

Palácio Senador Chagas Rodrigues

Av. Marechal Castelo Branco, 625 – Cabral – Teresina (PI)

CEP 64.000-810 Fones: (86) 3222-2985/8884-9940

Email: vereador@aluisiosampaio.com.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Teresina
Gabinete Vereador Aluísio Sampaio

JUSTIFICATIVA

Em Teresina a Lei Municipal nº 5.324, de 7 de janeiro de 2019 regulamenta a atividade dos motoristas por aplicativo devendo estes seguirem uma série de normas para operar legalmente na cidade.

O serviço de transporte por aplicativo em nossa capital tem se tornado uma alternativa cada vez mais popular para os moradores e visitantes da cidade, desempenhando um papel crucial por diversas razões, pois além de oferecer uma alternativa de transporte acessível e conveniente, especialmente em áreas onde o transporte público é limitado ou inexistente, proporciona oportunidades de emprego flexíveis para muitas pessoas, permitindo que motoristas trabalhem em horários que melhor se adequem às suas necessidades.

Nesse sentido a modernização e adequação dos serviços prestados por estes profissionais são essenciais para garantir a qualidade, segurança e eficiência do transporte urbano. Sendo necessária trazer novas alternativas como por exemplo o uber taxi que já é realidade em diversas cidades, que pode vir dinamizar essa modalidade.

Isso posto venho por meio deste propor a realização de Audiência Pública, por ser instrumento de diálogo entre a sociedade, instituições jurídicas e o poder público municipal.

DATA 16/12/2024


Ver. Aluísio Sampaio
Progressista

Palácio Senador Chagas Rodrigues
Av. Marechal Castelo Branco, 625 – Cabral – Teresina (PI)
CEP 64.000-810 Fones: (86) 3222-2985/8884-9940
Email: vereador@aluisiosampaio.com.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.